



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1114, em 25 de maio de 1970=

"Abre crédito suplementar no valor  
de Cr\$ 7.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no  
uso de suas atribuições que lhe confere as Leis 736/  
69, em seu Art. 4º, letra A e Lei Federal nº 4320, -  
de 17-03-64, em seu art. 7º,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 7.000,00 (sete  
mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo  
descrita:-

|                         |                               |
|-------------------------|-------------------------------|
| 1.100                   | Orgão Executivo - Gabinete    |
| 3.1.1.1.02              | Pessoal Civil                 |
| 01.00                   | Vencimentos e Vantagens Fixas |
| 001-Subsídios.....      | Cr\$ 3.500,00                 |
| 002-Representações..... | Cr\$ 3.500,00                 |
| Total.....              | Cr\$ 7.000,00                 |

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por -  
conta da anulação parcial da seguinte verba do orça-  
mento vigente, abaixo descrita:-

|                                                                           |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 2.000                                                                     | Encargos Municipais               |
| 3.2.5.0.81                                                                | Contribuição à Previdência Social |
| 051-Contribuição ao Fundo de Garantia<br>por tempo de Serviço (FGTS)..... | Cr\$ 7.000,00                     |
| Total.....                                                                | Cr\$ 7.000,00                     |

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCE-  
LOS, em 25 de maio de 1970.==

  
=JOSE TREVISANI=  
=Prefeito Municipal=

Registrada na Divisão do Expediente e publicado na Portaria muni-  
cipal, na mesma data.

  
=MARIA HELENA R. CARRUPT=  
=Chefe da Divisão do Expediente=  
=Substituta=